LEI Nº 1115, DE 09 DE MAIO DE 2011.

(Projeto de Lei nº 1137, de 16 de março de 2011, do Executivo)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial em Favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências.

LUIZ SCHUSTER, Prefeito em exercício do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de maio de 2011, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 114.202,00** (cento e quatorze mil duzentos e dois reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	08 – Secretaria de Desenvolvimento	
Unidade	01 – Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
Função	20 – Agricultura	
Sub-função	692 – Comercialização	
Programa	225 – Desenvolvimento Agropecuário	
Projeto/Atividade	1083 – Construção de Galpão para Processamento de cana-de-açúcar	
Elemento de Despesa	408-4.4.90.51 – Obras e instalações	114.202,00
	Total	114.202,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes cuja fonte de recurso não havia sido prevista no orçamento inicial, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	09 – Secretaria de Infra Estrutura	
Unidade	01 – Serviços Urbanos	
Projeto/Atividade	1064 – Construção do Parque Verde da Cidade	
Elemento de Despesa	352-4.4.90.51 – Obras e Instalações	114.202,00
	Total	114.202,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 09 de maio de 2011.

LUIZ SCHUSTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 09 de maio de 2011.

JOSÉ LARRI ABREU PEREIRA
Secretário Municipal Interino de Administração